



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, informa-se que os valores apresentados por **HENRIQUE LOURENCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.490.308/0001-87, com sede na Avenida Severino Pimentel Magalhães, nº 131, letra A, Centro, no Município de Agrestina/PE, para a prestação de serviços jurídicos especializados, consistentes na análise e revisão de conteúdos, publicações e documentos institucionais, com vistas à verificação de conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como na prestação de orientação jurídica no âmbito das demandas da Ouvidoria e na assessoria jurídica quanto à utilização, gestão e adequação legal das mídias sociais institucionais pertencentes à Câmara Municipal, mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços técnicos de natureza equivalente.

O valor mensal proposto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o montante global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses, quantia esta inferior ao preço de referência apurado pela Câmara Municipal.

Diante do exposto, conclui-se pela adequação e razoabilidade do valor a ser contratado, evidenciando-se a vantajosidade da contratação. Ademais, verifica-se a inviabilidade de competição, o que justifica a inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, em razão da natureza técnica especializada dos serviços e da notória especialização do executor dos serviços.

Agrestina-PE, 01 de abril de 2026.

*Mayara Natanny Silva*  
**MAYARA NATANNY SILVA**

Coordenadora do Sistema de Controle Interno